



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 10 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 16 de junho
de 2015, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton
Roberto de Oliveira.

1 Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 11/2015/CUn,
4 com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Rogério Luiz de Souza,
5 Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, César
6 Damian, Sônia Gonçalves, Carlos Roberto Zanetti, Juares da Silva Thiesen, Marcelo Gules
7 Borges, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Celso Spada, Lício Hernanes Bezerra, Wilson
8 Erbs, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Rogério Silva Portanova, Felício Wessling Margotti,
9 Carlos Augusto Locatelli, Edison Roberto de Souza, Lisiane Schilling Poeta, Paulo Pinheiro
10 Machado, Sônia Weidner Maluf, Alícia Norma González de Castells, Elisete Dahmer
11 Pfitscher, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Sônia
12 Maria Hickel Probst, Janaina das Neves, Áureo Mafra de Moraes, William Barbosa Vianna,
13 Daniel Martins, Alacoque Lorenzini Erdmann, Gerson Coimbra de Figueiredo Neto, Roberto
14 Caldas de Andrade Pinto, Yan de Souza Carreirão, George Luiz França, Helio Rodak de
15 Quadros Junior, Ricardo José Valdameri, Mateus Stallivieri da Costa, Leonardo Ulisses
16 Moraes, Michele de Mello, Marcus Paulo Pessoa da Silva, Bruno Locks Floriani e Rafael
17 Ferraz Cella, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da UFSC. Havendo
18 número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por aberta a sessão.
19 Na sequência, procedeu ao ato de posse dos professores Gregório Jean Varvakis Rados e
20 Sônia Maria Hickel Probst para, na condição de titular e suplente, respectivamente,
21 representarem o Centro Tecnológico no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em
22 8 de junho de 2017; Alícia Norma González de Castells e Kátia Maheirie para, na condição
23 de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro de Filosofia e Ciências
24 Humanas no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 11 de junho de 2017. Ato
25 contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Gabriel
26 Sanches Teixeira, Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos, Michel Angillo Saad, Oscar José
27 Rover, Lenilza Mattos Lima, Pedro Antônio de Melo, Paulo Antunes Horta Junior. Em
28 seguida, a presidenta submeteu à apreciação a ordem do dia, a qual foi aprovada por
29 unanimidade com as seguintes alterações: retirada do ponto dois, referente ao Processo nº
30 23080.034037/2014-06, que tratava da interposição de recurso contra decisão do Conselho do
31 Centro Tecnológico pela não aprovação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD)
32 do professor Nestor Roqueiro, haja vista a baixa do processo em diligência pelo relator de
33 vista Julian Borba. Os demais pontos foram renumerados sequencialmente. Em seguida, a
34 presidenta passou à ordem do dia. **1. Apreciação das atas da sessão extraordinária**
35 **realizada em 24 de abril de 2015 e da sessão ordinária realizada em 28 de abril e 19 de**
36 **maio de 2015.** Os documentos foram aprovados por unanimidade. Antes de passar ao
37 próximo ponto, a presidenta consultou a plenária sobre as solicitações de participação. Após

38 discussão, foi aprovada por maioria a participação, com direito a voz durante a fase de
39 discussão do ponto dois da pauta, de representantes do Movimento Negro Unificado: Maria
40 de Lourdes, Patrícia de Oliveira, Roberta Lira, Angela Medeiros, Yara Espíndola, Alex Zok e
41 Rariú Wilker Oliveira. Foi aprovada, ainda, a participação do professor Lino Peres, como
42 ouvinte e do professor Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, representante do Comitê
43 Institucional de Ações Afirmativas, com a finalidade de proceder uma apresentação acerca do
44 tema das políticas de ações afirmativas na UFSC. **2. Processo nº 23080.028000/2015-11 –**
45 **Apreciação da resolução normativa sobre Política de Ações Afirmativas no âmbito da**
46 **Universidade Federal de Santa Catarina para os processos seletivos de 2016 a 2022.** A
47 presidenta primeiramente passou a palavra ao professor Marcelo Tragtenberg, que explanou
48 sobre como havia se dado as ações afirmativas na UFSC no ano anterior e qual era a diferença
49 da política vigente em relação à proposta que ora estava sendo apresentada. Inicialmente
50 explicou que, para o ingresso naquele ano, a UFSC havia reservado 47,5% de suas vagas para
51 as políticas de ações afirmativas, das quais 37,5% objetivavam atender à lei federal de cotas e
52 10% exclusivamente para negros, prioritariamente provenientes de escolas públicas, já que a
53 lei só permitia o ingresso por meio das cotas aos candidatos exclusivamente provenientes de
54 escolas públicas. Em seguida, explicou que, no que consistia a nova proposta, enfatizando que
55 a lei estabelecia que as instituições, além de oferecer 50% de suas vagas a estudantes de
56 escolas públicas, poderiam implementar programas suplementares em relação à políticas de
57 ações afirmativas. Na sequência prestou mais algumas informações: os indígenas e
58 quilombolas teriam as suas autodeclarações de pertencimento a povos ou comunidades
59 verificadas; as vagas suplementares seriam criadas para grupos que não poderiam ingressar
60 pelo mínimo das cotas da Lei; as vagas suplementares seriam concorridas pelo ENEM e os
61 cotistas poderiam também concorrer pela classificação geral. Finalizou sua fala apresentando
62 dados de estudos em relação à temática em questão, enfatizando o papel social da UFSC nesse
63 processo de ingresso ao ensino superior. Logo após, a presidenta passou a palavra ao relator
64 de vista Paulo Pinheiro Machado, o qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável à
65 proposta de minuta de resolução normativa sobre as políticas de ações afirmativas no âmbito
66 da UFSC para os processos seletivos de 2016 a 2022. Esclareceu que seu parecer não era
67 contrário ao parecer original, pois apenas havia sido elaborado para fornecer maiores
68 subsídios para a discussão. Após ampla discussão, a relatora original Janaina das Neves
69 retirou o seu parecer, por entender que o parecer do relator de vista havia sido apresentado de
70 forma mais elucidativa. Por haver consenso, a presidenta passou ao regime de votação o
71 parecer substitutivo do relator Paulo Pinheiro Machado, esclarecendo que, dependendo do
72 posicionamento do Conselho em relação ao parecer, posteriormente colocaria em votação,
73 caso necessário, os encaminhamentos propostos pelos conselheiros Daniel Martins e Gregório
74 Jean Varvakis Rados durante a fase de discussão da matéria, de que o Conselho Universitário
75 cumprisse estritamente o que regia a lei federal, sem a reserva de vagas suplementares. Em
76 relação à proposição do conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados, de inclusão no parecer do
77 relator, a definição clara de que a nota de corte do ENEM deveria ser definida pelos
78 colegiados dos cursos de graduação, o relator Paulo Pinheiro Machado esclareceu que haveria
79 uma resolução para o processo do vestibular e um edital específico para as vagas
80 suplementares, a serem definidos pela Câmara de Graduação. Disse que os coordenadores de
81 cursos teriam a oportunidade de se pronunciarem sobre as notas de corte durante esse
82 processo. Logo após, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário
83 aprovou por maioria o Parecer nº 17/2015/CUn do relator Paulo Pinheiro Machado, pela
84 aprovação da minuta de Resolução Normativa, pela regulamentação da Política de Ações
85 Afirmativas no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina para os processos seletivos
86 de 2016 a 2022, reservando a partir de 2016, nos cursos de graduação, 50% (cinquenta por
87 cento) de suas vagas, para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio, para

88 atendimento às determinações da Lei nº 12.711/2012, do Decreto Presidencial nº 7.824/2012 e
89 da Portaria Normativa nº 18/2012, distribuídas da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por
90 cento) das vagas para candidatos com renda familiar bruta mensal superior a um salário
91 mínimo e meio *per capita*; 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para candidatos com
92 renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*; com
93 reserva de uma fração de 32% (trinta e dois por cento) do total dessas vagas para candidatos
94 autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Ficou aprovada também a criação de vagas
95 suplementares a serem preenchidas por candidatos autodeclarados negros oriundos de
96 qualquer percurso escolar, observando o limite de duas vagas por curso; a destinação de 22
97 (vinte e duas) vagas suplementares para candidatos pertencentes aos povos indígenas,
98 observando o limite de 3 (três) vagas por curso, e 9 (nove) vagas suplementares a serem
99 preenchidas por candidatos pertencentes às comunidades quilombolas, observando o limite de
100 1 (uma) vaga por curso. Registra-se a declaração de voto contrário à aprovação da matéria, do
101 conselheiro Gregório, por “considerar discriminatória qualquer cota relativa à religião, cor,
102 sexo e raça”. Tendo em vista o adiantado da hora, os demais pontos ficaram pendentes para
103 apreciação na sessão seguinte. Em seguida, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu
104 por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária
105 executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será
106 assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da
107 sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 16 de junho de 2015.